



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 231326/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 8, Jardim Eldorado/Turú em São Luis-Ma, neste ato, representado pelo Sr(a). Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF nº 844.062.913-34. **OBJETO:** Prestação dos serviços continuados de vigilância ostensiva armada de período diurno e noturno, estabelecido no art 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93. **PRAZO:** Fica prorrogado o presente contrato nº 06/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor, as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no instrumento principal. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 14 de março de 2023. **Isabel Cristina F. G. Pinheiro Gestora Chefe CEGPA.**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 PROCESSO Nº 36738/2023 - PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: CONSULTORA ANNY KELLY SOUSA PEREIRA**, portadora do CPF nº 039.149.753-77, com domicílio no residencial Samambaia Bloco 10 apartamento 104, COHAB ANIL IV nesta cidade de São Luís – Ma. Base Legal Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Serviços de Consultoria para esta SEFAZ. **FONTE** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. **PRAZO :** Aditivar o contrato por um período de mais 15 (quinze) dias, a contar do final do prazo do Primeiro Termo, não implicando acréscimo nem supressão ao valor global do contrato. São Luís, 14 de março de 2023 **ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe - CEGPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 22113/2022 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 050/2022-SEAP que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de instalação e suporte voltados à produção da fabricação de móveis, instalada no Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a Empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.298.960/0001-94; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2022 – SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 31/03/2023 a 30/09/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização dos Apenados - Seap; Subação: 16837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FUMACOP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Alexandre Magno Martins, Representante Legal, CPF nº 256.018.303-04, pela

CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 14 de março de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA, 14 de março de 2023 Karolinne França Mendes **Assessoria Jurídica – SEAP.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0020/2019-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIREL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3696/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0020/2019-TJMA, ASSIM COMO A CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 26/03/2023 E TÉRMINO EM 26/03/2024; DO VALOR: O VALOR ANUAL REAJUSTADO DO CONTRATO É DE R\$ 22.040,72 (VINTE E DOIS MIL, QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258624/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 20416102002 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, brasileiro, funcionário Público estadual, inscrito no CPF sob o nº 229.064.953-87 e RG nº 675383 SSP PI, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado, a empresa **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.695.860/0001-00, com sede localizada na Av. dos Holandeses s/n, Praia Shopping, lojas 08,09 e 10, Calhau, São Luis- MA, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, portador do CPF nº 072.749.123-72 e C.I nº 1411942000-0, doravante denominado **LOCADOR. OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da sua data de assinatura, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2023. **VALOR MENSAL: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais) VALOR GLOBAL: R\$304.560,00 (trezentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 521 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – SHOPPING**